PORTARIA Nº 8192/2026

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
KARIN ARRUDA AMARANTE	28/05/2026	½ - Mat
SUZAMARA FELIPE OLIVEIRA	26/05/2026	1
SUZAMARA FELIPE OLIVEIRA	27/05/2026	1
ARLETE CAMPOS LIMA	28/05/2026	½ - Vesp.
VANDERLEIA ROSA B PIETRO ANTUNES	25/05/2026	½ - Vesp.
MARIELLI CORREIA FRANCO	22/05/2026	½ - Mat
ANA MARIA ZONATO	29/05/2026	½ - Mat
MATHIELLY ANTUNES SILVA	28/05/2026	1
SAMUEL DOS SANTOS	15/05/2026	15
LILIAN DURIGON PESSOA	13/05/2026	1
ERICK DA SILVA DE LIZ RIGUEIRA	13/05/2026	½ - Mat
EDUARDO GOEDERT	12/05/2026	1
THIAGO ROCHA KARNOPP	13/05/2026	1
GISLAINE APARECIDA VARELA	12/05/2026	2
ODALIRIO LEONEL FISCHER	06/05/2026	1
LETIELE TEREZINHA MACEDO	12/05/2026	10
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	12/05/2026	8
JOCELENE DA SILVA FERREIRA	11/05/2026	½ - Vesp.
PATRICIA ELIZANI DA SILVA	08/05/2026	1
ANDRIELI ANDRADE DA SILVA	05/05/2026	2
DAIANE RODRIGUES DA CRUZ	04/05/2026	½ - Mat

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado

Bocaina do Sul, 15 de maio de 2026.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal